



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2004
DATA: 30 de março de 2004

SÚMULA: Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 028/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 028/2003, de 29 de outubro de 2003, e subscrito pelos vereadores LOURIVAL ANTONIO NETZEL, JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA e EDUARDO LUIZ ANDRADE DE SOUZA.

Art. 2º - O relatório final de que trata o artigo 1º, com um total de 09 (nove) laudas, passa a integrar esta Resolução.

Art. 3º - Fica determinada a remessa de todo o processado ao Presidente do Poder Legislativo desta Municipalidade para, a seu critério, emitir juízo de valor sobre a matéria, na forma da Lei.

Art. 4º - Deve o Relatório Final em comento ser submetido a Plenário para deliberação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de março de 2004.


AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


SAÍD MATTAR
1º Secretário

PUBLICADO EM: 08/04/2004

FOLHA N.º: 784

JORNAL: Folha de C. Largo

09/2/04
